

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024044805**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO-FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite nº 528 – Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.702-380, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **Adilson Pinto Ciríaco**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto 05, de 1º de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, por intermédio do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando correção de erro material da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, de modo a corrigir a ausência de local e data de celebração da Ata retro citada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a inserção de local e data de celebração da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, uma vez que esta informação está ausente na referida Ata e é condição essencial para a contagem de prazo de vigência da Ata, cujo local e data passam a ser os seguintes: **Catalão - GO, 11 de fevereiro de 2025.**

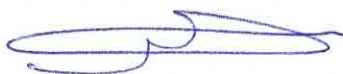
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, qual seja, Ata de Registro de Preços nº 003/2025, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-la, independentemente de sua literal transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente Instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Catalão - GO, 13 de fevereiro de 2025.



Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025